



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 05 • Nº 289 • Barra do Piraí, 09 de outubro 2009 • R\$ 0,50

[www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - TERMO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 9651/2009 PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI PARA EMPRESA METALURGICA VALENÇA INDÚSTRIAE COMERCIO LTDA.

OBJETO - NOS TERMOS DISPOSTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1562 DE 28 DE AGOSTO DE 2009 E NA LEI MUNICIPAL Nº 701 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002, O MUNICÍPIO CONCEDE À EMPRESA OS SEGUINTE BENEFÍCIOS:

a) PAGAMENTO DO ALUGUEL PELO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 26.457,58 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) MENSAIS POR UM PERÍODO DE DOIS ANOS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO, DO IMÓVEL SITUADO À RUA MANOEL COUTINHO DE CARVALHO, PARTE DO Nº.3380, NO BAIRRO CAMPO BOM, EM BARRADO PIRAI – RJ;

b) ISENÇÃO DA TAXA DE LICENÇA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS;

c) ISENÇÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº9651/2009, LEI MUNICIPAL Nº 1562 DE 28 DE AGOSTO DE 2009 E NA LEI

MUNICIPAL Nº 701 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002.

ASSINADO – 25/09/2009

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE SETEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2009

Objeto: Processo SMS/FMS nº 2162/2009. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes na área odontológica e de apoio destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município. Convênio nº 1065/2008, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, e o Município de Barra do Piraí. Edital e seus anexos disponíveis a partir de 09/10/2009, no endereço: Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí, Centro, e no portal [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). Entrega das Propostas: Até dia 22/10/2009 às 12:00h no portal [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). Abertura da etapa de lances: 22/10/2009 às 14:00 h no portal [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). Barra do Piraí-RJ, em 05/10/2009. Edna Lúcia Vieira Sampaio. Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2009  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
9804/2009

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 26/10/2009 às 14h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM DIVERSOS VEÍCULOS do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 232 e 310, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Edna Lúcia Vieira Sampaio. Pregoeira. Portaria nº 021/2009.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2009  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
7788/2009

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 23/10/2009 às 14h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO para eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 232 e 310, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Edna Lúcia Vieira Sampaio. Pregoeira. Portaria nº 021/2009.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito  
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretaria Municipal de Governo (INTERINO)  
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador do Município (INTERINO)  
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração  
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda  
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social  
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde  
JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Educação e Desporto  
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico,  
Turismo, Lazer e Cultura  
ROBERTO MONZO FILHO

Consultor Jurídico  
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Diretor do Fundo de Previdência  
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde  
CLÁUDIO VÍTORIO LEAL DIAS

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostro  
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida  
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães  
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves  
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco  
2º Secretário

Vereadores  
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Paulo Gonalves da Cruz Coelho  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Ronaldo da Silveira Machado  
Vicente Gonalves do Nascimento

**EXPEDIENTE**

**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
Secretaria Municipal de Governo  
Assessor de Comunicação Social  
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira  
Gonalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO**

Altera o Edital Nº 01/2009, conforme se segue:

No Anexo I onde se lê:

CÓDIGO	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	Vagas, em relação ao total de cada cargo, reservadas aos deficientes.	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO BASE R\$
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>						
002	ANALISTA EM GESTÃO DE RH	Diploma de Tecnólogo em Recursos Humanos.	01	-	40h	1.348,73
003	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	Curso Superior sequencial de formação específica em Gestão Pública.	12	01	40h	1.348,73

Leia-se:

CÓDIGO	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	Vagas, em relação ao total de cada cargo, reservadas aos deficientes.	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO BASE R\$
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>						
002	ANALISTA EM GESTÃO DE RH	Curso de Nível Superior em Administração Pública ou de Empresas e/ou Diploma de Tecnólogo em Recursos Humanos. Registro no respectivo Conselho de Classe, quando couber.	01	-	40h	1.348,73
003	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	Curso de Nível Superior em Administração Pública ou de Empresas e/ou Curso Superior sequencial de formação específica em Gestão Pública. Registro no respectivo Conselho de Classe, quando couber.	12	01	40h	1.348,73

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Barra do Pirai, 08 de outubro de 2009.

WELLINGTON MARTINS MARCONDES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI - RJ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 72/2009

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 27/10/2009 às 14h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/2443-1102 – Ramais: 232 e 310, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta-feira. Edna Lúcia Vieira Sampaio. Pregoeira. Portaria nº 021/2009.

## NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

## Nº 048/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA, com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 08755/2008. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Ernesto Benevides, nº 45, Centro, Barra do Piraí, para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. – Locador: NÍCIA BORGES DE OLIVEIRA - Valor: R\$ 18.552,30 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). Prazo: 30 (trinta) meses. Funcional Programática: 20.20.15.08.244.0014.2.043 Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.01 - Ass. Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí (RJ), em 06/10/2009.

## FAZENDA

## EDITAL Nº. 019/2009

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Sr. Francisco Cruz de Oliveira, juntamente com o Diretor de Receita Mobiliária e Recuperação, Sr. Peter Paulo Castro. Holzwarth, no uso de suas atribuições legais, fazem saber a todos que tiverem conhecimento deste edital que de acordo com as normas contidas no regulamento do processo administrativo fiscal – artigo 11 do Decreto nº. 1.480/2003, e de conformidade com o Artigo nº. 187, inciso III da LM 379/97 de 28/11/1997, foi lavrado o seguinte ato:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 010/2009.DRM/FE  
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA Nº. 40/2009  
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº. 70.062/2009.  
CONTRIBUINTE AUTUADO: H.L. BELTRÃO INFORMATICA LTDA.  
CNPJ Nº. 07.150.362/0001-08.  
AUTORIDADE AUTUANTE: DALVAN HELDER GAMA  
EMENTA: DECLARA REVEL O CONTRIBUINTE AUTUADO E JULGA PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO PELAS RAZÕES DA PRÓPRIA AUTUAÇÃO.

Fica, portanto, o contribuinte acima identificado, por meio de seu representante legal, advertido de que pode ainda no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar recurso voluntário a segunda instância administrativa conforme artigo 49 da Lei Municipal nº. 273/2005 e artigo 36 do Decreto Municipal nº. 1480/2003, ou pagar o valor do Auto de Infração no Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação, ficando ainda ciente de que o não atendimento de uma das alternativas apresentadas acarretará na inscrição em Dívida Ativa do Município, conforme artigos 160 a 168 da Lei Municipal nº. 379 de 28/11/1997 c/c a Lei nº. 6.830 de 22/09/1980.

Barra do Piraí, 02 de outubro de 2009

Francisco Cruz de Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda  
Peter Paulo C. Holzwarth  
Departamento de Receita Mobiliária e  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 24 DE  
SETEMBRO DE 2009

Aprova o Plano de Anos 2009/2010 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária no dia 24 de setembro de 2009, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 19 de 19 de junho de 1992

## RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após estudo e análise dos conselheiros presentes, o Plano de Anos para 2009/2010.

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 24 de setembro de 2009.

Ricardo Alexandre Coelho da Silva  
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 28 DE  
AGOSTO DE 2009.

Aprova o Relatório de Atendimento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí - APAE

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de Agosto de 2009, no uso da competência que lhe confere o inciso VIII, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008.

Considerando as orientações para Conselhos da Área de Assistência Social do Tribunal de Contas da União- TCU,

Brasília/2007, página 24 – inciso 5, conforme NOB/SUAS, item 4.3;

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após análise dos conselheiros presentes o Relatório de Atendimento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí – APAE, mês de julho – 2009.

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 28 de agosto de 2009.

Edmilson Marques Pereira  
Vice-Presidente de CMAS

**R E S O L U Ç Ã O Nº 007 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009**

Aprova a Previsão Ornamentária do Fundo Municipal para Infância e Juventude-FMIA/2010

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária no dia 24 de setembro de 2009, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 19 de 19 de junho de 1992

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após análise dos conselheiros presentes, a Previsão Ornamentária do Fundo Municipal para infância e Adolescência – FMIA para o ano 2010.

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 24 de setembro de 2009.

Ricardo Alexandre Coelho da Silva  
Presidente do CMDCA

**R E S O L U Ç Ã O Nº 014 DE 06 DE AGOSTO DE 2009.**

Aprova a Eleição dos Delegados Titulares e

Suplentes para a VII Conferência Estadual de Assistência Social – Rio de Janeiro

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, no Plenário da V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL realizada no dia 06 de agosto de 2009, das 08:00 às 17:00 horas, no Itapora Clube

Considerando as orientações do Regimento Interno da V Conferência Municipal de Assistência Social, Sentença I – Da Eleição dos Delegados, Art. 21º, inciso I e II e Parágrafo Único;

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, por unanimidade os Delegados Titulares e Suplentes que representarão o município na VII Conferência Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro conforme relacionados abaixo:

■ REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA TITULAR:

- Zilma Fidélis da Silva
- Tânia Aparecida de Oliveira Reis
- Gilvane Mazza Ribeiro
- Rosane da Silva Alves Cunha

SUPLENTE:

- Simone Rosa
- Maria Aparecida Santiago
- Lige Ferrari Veloso
- Luiz Antonio Rocha

■ REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL TITULAR:

- Fernanda Gonnalves de Camargo e Silva
- Rosimar de Lourdes Benício
- Aldaci Aparecida dos Santos Marques Anchite
- Paula dos Santos Freitas Reis

SUPLENTE:

- Raquel dos Santos Freitas
- Eliane Ribeiro
- Angela Maria dos Santos Dutra
- Luciana Linhares de Souza

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da

Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 06 de agosto de 2009.

Edmilson Marques Pereira  
Vice-Presidente de CMAS

**R E S O L U Ç Ã O Nº 015 DE 28 DE JULHO DE 2009.**

Aprova a alteração na Comissão Permanente de Estudo e Acompanhamentos das Políticas de Assistência Social do CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de julho de 2009, no uso da competência que lhe confere o inciso VIII, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008.

Considerando as orientações para Conselhos da Área de Assistência Social do Tribunal de Contas da União- TCU, Brasília/2007, página 24 – inciso 5, conforme NOB/SUAS, item 4.3;

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar por unanimidade, a alteração na Comissão Permanente de Estudo e Acompanhamento das Políticas Sociais que ficará composta da seguinte forma:

■ Comissão de Estudo e Acompanhamento das Políticas de Assistência Social

- Gilvane Mazza Ribeiro
- Maria Aparecida Machado Azevedo
- Francis Celi Peixoto de Arajó

Artigo segundo – Ficam inalteradas as demais Comissões publicadas através da Resolução nº 017, de 25 de novembro de 2008.

Artigo terceiro - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 28 de julho de 2009.

Edmilson Marques Pereira  
Vice-Presidente de CMAS

Metas	Ações	Recursos	Prazo	Responsáveis
Atender Crianças e Adolescentes da Comunidade	Estruturar o Pólo do Conselho Tutelar.	Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	Até maio de 2010.	CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social.
	Implantar projetos educativos, voltados para o combate à marginalização, prostituição e as drogas.	Fundo Municipal da Infância e da Adolescência.	Até maio de 2010.	CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social.
		Implementar o Conselho Municipal Anti Drogas.	Até maio de 2010.	Conselho Municipal Anti Drogas, CMDCA e Secretaria Municipal de Saúde.
	Rodízio de Policiamento	Efetivo de Polícias do DPO.	Até maio de 2010.	Polícia Militar.
	Constituição de Creche Pública.	Fundo Municipal de Educação.	Até maio de 2010.	Secretaria Municipal de Educação.
	Projeto resgatando Cidadania	Fundação Leão XIII	Até maio de 2010.	Fundação Leão XIII CMDCA
Fortalecimento do Conselho Tutelar	Implantar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA.	Fundo Municipal da Infância e da Adolescência.	Até maio de 2010.	CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social.
	Reestruturar o espaço de atendimento do Conselho Tutelar com ampliação da sede.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.	Até maio de 2010.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e Secretaria Municipal de Assistência Social.
	Capacitação dos Conselheiros	Fundo Municipal da Infância e da Adolescência.	Até maio de 2010.	CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fortalecimento da CMDCA	Capacitação dos conselheiros	Fundo Municipal da Infância e da Adolescência.	Até maio de 2010.	CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social.
	Inscrições de novos projetos.	Entidades	Até maio de 2010.	CMDCA
	Registros de Entidades.	Entidades	Até maio de 2010.	CMDCA
	Alteração da Lei e do Regimento Interno.	CMDCA	Até dezembro de 2009.	CMDCA
	Incentivo a doações para o Fundo Municipal da Infância e Adolescência.	CMDCA	Até dezembro de 2010.	CMDCA

	Elaboração de Folder Informativo do CMDCA.	Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	Até maio de 2010.	CMDCA.
	Instalação de Internet na Casa dos Conselhos.	Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	Até maio de 2010.	CMDCA.
	Criação de uma página do CMDCA na Internet.	CMDCA	Até maio de 2010.	CMDCA.
Atender Crianças e Adolescentes	Criação de programa de planejamento familiar.	Fundo Municipal de Saúde.	Até maio de 2010.	Secretaria Municipal de Saúde.
	Criação de programas profissionalizante.	Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	Até maio de 2010.	Secretaria Municipal de Assistência Social e de Trabalho.
	Criação de programas cultural e desportivo.	Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	Até maio de 2010.	Secretaria de Cultura e Desporto.
Atender Crianças e Adolescentes	Implementar o Programa de Registro Civil.	Programa do Governo Federal "Tenho nome e sobrenome, sou da Família Brasil".	Até maio de 2010.	CMDCA.
	Implantar Programa de Família Acolhedora.	Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	Até maio de 2010.	CMDCA e Vara de Família da Infância e Juventude.
	Implantar capacitação continuada para os professores.	Fundo Municipal de Educação	Até maio de 2010.	Secretaria Municipal de Educação.
	Elaborar diagnóstico da situação da criança e do adolescente no município.	Parceria com o IBGE Fundo Municipal da Infância e da Adolescência Fundo Municipal da Assistência Social	Até maio de 2010.	Secretaria Municipal de Assistência Social. CMDCA
	Reordenamento e criação de Abrigo Municipal.	Emenda Parlamentar	Até maio de 2010.	Secretaria Municipal de Assistência Social Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Atividades previstas no decorrer do ano que possuem como referência o Calendário Nacional	<b>18 de maio:</b> Dia Nacional de Combate à Violência e Exploração Sexual contra Criança e Adolescente <b>13 de julho:</b> Criação do PCA – Estatuto da Criança e do Adolescente – "20 anos em 2010" <b>12 de agosto:</b> Dia Nacional do Adolescente <b>12 de outubro:</b> Dia Nacional da Criança Visa ampla divulgação e socialização das informações.			

Ricardo Alexandre Coelho da Silva  
Presidente do CMDCA

## S A Ú D E

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO, SOB A FORMA  
ELETRÔNICA  
ORDEM DE SÉRIE ANUAL: 029/2009  
PROCESSO SMS/FMS Nº 580/2009

DR. JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEIXEIRA,  
GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DE  
BARRA DO PIRAÍ, usando das atribuições  
que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o recebimento em  
24/09/09 dos autos do Processo SMS/FMS  
nº 580/2009, contemplando decisão  
adjudicatória firmada pela ilustre Pregoeira  
em 14/09/2009, referente ao Pregão, sob a  
forma eletrônica, ordem de série anual nº  
029/2009;

CONSIDERANDO a não interposição de  
recursos administrativos em face da  
sobredita decisão adjudicatória;

CONSIDERANDO os pareceres da  
Procuradoria Geral e da Controladoria do  
Fundo de Saúde opinando pela  
homologação da licitação, haja vista o  
cumprimento dos aspectos materiais e  
processuais atinentes ao torneio licitatório;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º,  
inciso XXII, da Lei nº 10.520/02, c/c o item  
12, subitem 12.3, do Edital de Pregão nº  
029/2009;

HOMOLOGA o resultado da licitação objeto  
do Pregão, sob a forma eletrônica, Ordem  
de Série Anual nº 029/2009, tendo como

adjudicatórias as pessoas jurídicas de  
direito privado HALEX ISTAR INDÚSTRIA  
FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ (MF) nº  
01.571.702/0001-98, com Sede na BR 153,  
KM 3, Chacara Retiro, Goiânia – GO, CEP:  
74.775-027, visando fornecimento dos  
objetos constantes dos Itens 01, 02, 03, 04,  
05, 08, 09 e 10, contemplados no Termo de  
Referência – Anexo I, totalizando R\$  
94.644,00 (noventa e quatro mil e  
seiscentos e quarenta e quatro reais) e TOP  
LINE COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) nº  
02.162.379/0001-61, com Sede na Prana  
Cocero Peregrino, nº 11, Mier, Rio de  
Janeiro-RJ, CEP: 20.720-070, visando  
fornecimento dos objetos constantes dos  
Itens 06, 07 e 11, contemplados no Termo  
de Referência – Anexo I, totalizando  
47.162,40 (quarenta e sete mil, cento e

sessenta e dois reais e quarenta centavos), consoante propostas vencedoras ajustadas aos lances acostadas ao Processo SMS/FMS nº 580/2009.

subitem 14.2, do Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2009 – Processo SMS/FMS nº 580/2009.

Barra do Piraó – RJ, em 30 de setembro de

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Por este ato ficam intimadas as empresas HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA e TOP LINE COMERCIAL LTDA, a comparecerem no Fundo Municipal de Saúde, no prazo de 03(três) dias úteis, a fim de firmarem a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na forma disposta no Item 14,

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
12581/2009	MARIA VIRGINIA JUNQUEIRA DE MALAFAIA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/10/2009	550/2009
13134/2009	ANDREIA ROUÇAS FERNANDES DA SILVA	LICENÇA GESTAÇÃO	120 DIAS	03/09/2009	611/2009
13394/2009	ANDERSON LUIZ DA SILVA	MÉDICA	30 DIAS	08/09/2009	612/2009
13522/2009	REGINA CELIA CARIELLO SANTANA	ACOMPANHAMENTO	30 DIAS	11/09/2009	613/2009
13526/2009	ASSENDINO SANTANA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/10/2009	614/2009
13829/2009	MARIA DA GLORIA VIANA	MÉDICA	60 DIAS	19/09/2009	615/2009
14295/2009	MARIA DA GLORIA ROSA ARRUDA	MÉDICA	30 DIAS	28/09/2009	616/2009
14303/2009	ISAURA MARQUES	MÉDICA	60 DIAS	29/09/2009	617/2009
14310/2009	LIDIANA NAKABORI BOTELHO	MÉDICA	60 DIAS	17/09/2009	618/2009

#### RECURSOS HUMANOS

##### Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

13520/2009	SOLANGE JARDIM CHAVES MENEZES	MEDICA	30 DIAS	14/09/09	574/2009
13513/2009	BRASILINA PEREIRA DE OLIVEIRA	MEDICA	60 DIAS	14/09/09	575/2009
00817/2008	JOSE MOREIRA CAETANO	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/10/09	576/2009
001911/2009	LUCIA DE OLIVEIRA SHAD	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/10/09	577/2009
13675/2009	CELIA CRISTINA B.DA SILVA	GESTAÇÃO	120 DIAS	01/09/09	578/2009
13038/2009	JACQUELINE DE MORAES E SILVA	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/10/09	579/2009
13622/2009	SANDRA DOS SANTOS C.JUNQUEIRA	MEDICA	90 DIAS	16/09/09	580/2009
13621/2009	ROSA MARIA ANTONIA ESTEVÃO	MEDICA	90 DIAS	18/09/09	581/2009
13618/2009	AMAURI DA SILVEIRA	MEDICA	90 DIAS	13/09/09	582/2009
13764/2009	CELIA MARIA FELIPE OTAVIANO	MEDICA	90 DIAS	15/09/09	584/2009
13765/2009	LUCIMAR MOREIRA DE LIMA	MEDICA	90 DIAS	18/09/09	585/2009

14138/2009	GISELLE SANTAIGO FERRAZ	GESTAÇÃO	120 DIAS	29/09/09	596/2009
14142/2009	SIMONE CRISTINA DE M. PACHECO	MEDICA	30 DIAS	24/09/09	597/2009
14145/2009	MARIA HELENA DE CARVALHO	MEDICA	30 DIAS	26/09/09	598/2009
14139/2009	VALDINEIA FERREIRA DA SILVA	ACOMPANHAMENTO	30 DIAS	23/09/09	599/2009
14189/2009	MARTA COUTO DE PAIVA FRANCISCO	GESTAÇÃO	120 DIAS	28/09/09	600/2009
14301/2009	TANIA MARIA LIMA PRADO	MEDICA	30 DIAS	28/09/09	601/2009
14297/2009	ECILIO ALVES DE AMORIM	MEDICA	90 DIAS	01/10/09	602/2009
14306/2009	DENISE DA SILVA FARIAS TEIXEIRA	MEDICA	60 DIAS	10/09/09	603/2009
14309/2009	MARIVALDA MELO DOS R. DA SILVA	MEDICA	60 DIAS	25/09/09	604/2009
14312/2009	SORAYA APARECIDA G.PEREIRA ROSA	MEDICA	60 DIAS	02/10/09	605/2009
14296/2009	CLAUDENICE G. DOS SANTOS	MEDICA	60 DIAS	22/09/09	606/2009
14314/2009	MARIA DULCE SANTANA DOS SANTOS	MEDICA	60 DIAS	29/09/09	607/2009
12797/2009	RICVARDO TEIXEIRA MACHADO	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/11/09	608/2009
12853/2009	CARLOS ALBANO SANTIAGO DUARTE	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/11/09	609/2009
01865/2009	IVAN DE OLIVEIRA CZABA	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/11/09	610/2009

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N° 0048/2009.

Fica fixado em R\$1.590,48 (Hum mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), o valor mensal do benefício de Pensão temporária concedido para os filhos menores LEONARDO CHAVES VIANA E JÉSSICA CHAVES VIANA, da ex-servidora ROSINETE MARIA CHAVES, falecida em 21 de abril de 2009, no cargo de ENFERMEIRA, NÍVEL ESPECIAL, Matrícula n° 815, conforme Art. 47, e, alínea a, inciso II do Art. 49 da Lei Municipal n° 323/97, fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n° 326/97, Leis Municipais n°s 779 de 14/11/2003 e, 1463 de 15/08/08 e no Art. 40, parágrafo 7° da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1° EC n° 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir de 21 de abril de 2009, conforme processos administrativos n°s 0199 de 06 de outubro de 2009 e, 07700/2009, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de ENFERMEIRA, de acordo com o Anexo II, alterado pelo Art.223, da Lei Municipal n° 326, de 28/04/97 e Lei Municipal n° 1463 de 15 de agosto de 2008.....R\$1.272,38

Trinício no valor de 25% de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997.....R\$318,10

Totalidade remuneração.....R\$1.590,48

Valor dos proventos na razão a 100% de cotas( correspondente a 50% para cada um dos filhos menores).....R\$1.590,48

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2009.  
Roberto Bichara de Melo.  
Diretor Executivo

ATO N.º 0048/2009

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra “a”, inciso II do artigo 49 da Lei

Municipal n.º 323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra “a”, da Lei Municipal n.º 501 de 19 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos processos n.ºs 0199 de 06 de outubro de 2009 e, 07700/2009;.

RESOLVE conceder PENSÃO temporária para os filhos menores, LEONARDO CHAVES VIANA e JÉSSICA CHAVES VIANA, com validades até 12/11/2014 e 26/12/2018, respectivamente, a partir de 21 de abril de 2009, por motivo de falecimento da ex-servidora ROSINETE MARIA CHAVES, cargo de ENFERMEIRA, NÍVEL ESPECIAL, Matrícula n.º 815, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$1.590,48 (hum mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos). Fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, e Leis Municipais n.º 779 de 14/11/2003 e 1463 de 15/08/08, no artigo 40, parágrafo 7.º da CF/88 com nova redação dada pelo artigo 1º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2009.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N° 0049/2009.

Fica fixado em R\$1.222,98 (hum mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para EUNICE ROSA MARTINS, cargo de PROFESSOR – D7, matrícula n° 529, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n° 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais n°s 779 de 14/11/03 e 1558 de 14/08/09 e, no Art. 6° da EC n° 41 de 19/12/2003, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n°s 0200, de 06/10/2009 e, 12192/2009, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor – D7, de acordo com o anexo

II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n° 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal n° 1558 de 14/08/2009.....R\$873,56

Trinício no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997..... R\$349,42

Total da remuneração.....R\$1222,98

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 19/12/2003.....R\$1222,98

Total dos proventos.....R\$1222,98

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2009.

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

ATO N.º0049/2009

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal n° 323 de 28/04/97 e, no artigo 6° da EC n° 41 de 19/12/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0200 de 06 de outubro de 2009 e 12192/2009;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora EUNICE ROSA MARTINS, matrícula n° 529, cargo de PROFESSOR D7, a partir da publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.222,98(hum mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n° 779 de 14/11/03 e 1558 de 14/08/09 c/c o artigo 6° da EC n° 41 de 19/12/2003.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2009.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo  
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE  
PROVENTOS N ° 0050/2009.

28/04/97 e na Lei Municipal n ° 1558 de  
14/08/09 .....R\$492,90

05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta  
nos Processos n.ºs 0201 de 06 de outubro  
de 2009 e 11863/2009;

Fica fixado em R\$714,70(setecentos e quatorze reais e setenta centavos) , o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais , concedido para ANTONIO SALVADOR DE ALMEIDA, cargo de BOMBEIRO C, Nível 12, matrícula n ° 212, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n ° 326 , de 28 de abril de 1997 , Leis Municipais n ° 779 de 14/11/03 e 1558 de 14/08/09 e , no Art. 3 ° da EC n ° 47 de 05/07/2005 , a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n °s 0201, de 06/10/2009 e 11863/2009, com os valores abaixo discriminados:

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para o servidor ANTONIO SALVADOR DE ALMEIDA, matrícula n ° 212, cargo de BOMBEIRO C, Nível 12, a partir da publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$714,70(setecentos e quatorze reais e setenta centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , nas Leis Municipais n ° 779 de 14/11/03 e 1558 de 14/08/09 c/c o artigo 3 ° da EC n ° 47 de 05/07/2005.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Vencimento atribuído ao cargo de BOMBEIRO C , de acordo com o anexo II , alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n ° 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal n ° 1558 de 14/08/09 ....R\$492,90

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2009.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

Trinício no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n ° 326 de 28 de abril de 1997..... R\$221,80

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE  
PROVENTOS N ° 0051/2009.

Total da remuneração.....R\$714,70

Fica fixado em R\$739,35(setecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais , concedido para MARLENE JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM C, Nível 08, matrícula n ° 799, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n ° 326 , de 28 de abril de 1997, Leis Municipais n ° 779 de 14/11/03 e 1558 de 14/08/09 e , no Art. 3 ° da EC n ° 47 de 05/07/2005 , a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n °s 0202, de 06/10/2009 e 13515/2009, com os valores abaixo discriminados:

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3 ° da Emenda Constitucional n ° 47 de 05/07/2005.....R\$714,70

Total dos proventos.....R\$714,70

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2009.

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

ATO N.º0050/2009

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM C , de acordo com o anexo II , alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n ° 326 de

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3 ° da Emenda Constitucional n ° 47 de